Ofício nº 002/2022. Teresina, 5 de janeiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor

**Professor NOUGA CARDOSO**

DD. Secretário de Educação do município de Teresina

Rua Areolino de Abreu, 1507 – Centro

TERESINA - PI

 **Senhor Secretário,**

 A **Academia Piauiense de Letras**, ao cumprimentá-lo, vem manifestar preocupação de sua Diretoria, em reunião realizada nesta data, quanto ao noticiário relacionado à aquisição, por parte dessa Secretaria Municipal de Educação, de obra bibliográfica intitulada **“Teresina Educativa”**, de autoria de Braulino Teófilo Filho. Conforme o referido noticiário veiculado na mídia local, a obra em apreço, destinada a compor os acervos bibliográficos do ensino fundamental do 1º ao 9º anos, no âmbito das escolas municipais, fora adquirida na quantidade de **100.000 (cem mil) exemplares** e pelo expressivo valor de **R$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais).

 Como é do conhecimento de V. Exa., esta Academia encontra-se à frente de uma campanha pela valorização da *Literatura Piauiense*, ou seja, de obras produzidas por escritores piauienses nos gêneros poesia, conto, romance, folclore, teatro, biografia, história, geografia, etc., com o propósito de fortalecer a identidade piauiense. Para tanto, vem reivindicando, junto às instituições competentes, que o ensino de *Literatura Brasileira de Expressão Piauiense* seja adotado como **disciplina obrigatória**, conforme estipulado na **Constituição do Estado do Piauí** (art. 226, parágrafo 1º, inciso V) e nas **Leis estaduais nº 5.464/2005** e **6.563/2014**. Os novos currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no âmbito das escolas públicas e particulares, no estado do Piauí, já foram implantados, conforme disposto na Resolução nº 124, de 04.12.2020 (art. 7º, §5º) e Resolução nº 50, de 13.7.2021, ambas do Conselho Estadual de Educação do Piauí, e contemplam tal exigência

 Oportuno mencionar que, após entendimentos prévios, em agosto de 2021, a Academia Piauiense de Letras enviou uma coleção de **20 (vinte) livros** por ela editados, para uma avaliação técnica por parte dessa Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de possível adoção nas escolas municipais de tais obras (ou de parte delas). Lamentamos registrar, neste expediente, que a até a presente data esta Academia Piauiense de Letras não recebeu da parte da SEMEC qualquer resposta a propósito da referida iniciativa institucional. Enquanto isso, alardeia-se na mídia local notícia dando conta da aquisição por parte da SEMEC/Teresina, com dispensa de licitação e pelo elevado valor acima referido, de obra de autor não piauiense, sem notoriedade de expertise no cenário nacional ou mesmo estadual, conforme se infere de pesquisa realizada na rede mundial de computadores.

 Feitas estas considerações, e ainda considerando que editoras locais encontram-se com livros de autores piauienses em análise na SEMEC/Teresina, desde o início do ano de 2021, esta Academia Piauiense de Letras entende que se faz necessário esclarecer: a) quais os critérios que foram empregados pela SEMEC/Teresina na avaliação da obra **“Teresina Educativa”**, de autoria de Braulino Teófilo Filho; b) qual a relevância de referida obra para a sua adoção no âmbito da rede municipal de ensino de Teresina; c) qual a justificativa para a aquisição de lote tão expressivo da referida obra (“Teresina Educativa”, de Braulino Teófilo Filho); d) qual a fase de tramitação dos processos de aquisição de obras de autores piauienses no âmbito dessa Secretaria Municipal de Educação.

 A Academia Piauiense de Letras, como sabido, é uma instituição secular, fundada em 31.12.1917, que ao longo dos anos tem recebido irrestrito apoio por parte dos órgãos públicos em nosso Estado e, de sua parte, desde a sua fundação, tem empreendido ações efetivas no sentido de valorizar, sempre, a produção literária (em sentido amplo) de autores piauienses. É com esse cabedal de trajetória histórica que esta entidade, à luz dos mais republicanos princípios, vem à presença de V. Exa. expor tais ponderações e questionamentos e, evidentemente, aguardar as respectivas respostas por parte da Secretaria Municipal de Educação de Teresina.

 Atenciosamente,

 

Acadêmico ZÓZIMO TAVARES MENDES

Presidente da Academia Piauiense de Letras